



**ATA DA REUNIÃO DE
ONZE DE ABRIL DE 2023**

-----No dia onze de abril de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência do senhor António Rui de Sousa Godinho Sampaio, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: José Alberto Domingos Rodrigues, Nuno Miguel Martins Bandeira, Graciano Antunes Rodrigues e Bárbara Patrícia Correia Serra.-----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.-----

-----O senhor Presidente solicitou ao Executivo a introdução do Ponto 3.29 – AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA SERRA DA LOUSÃ - PAISAGEM PROTEGIDA DA SERRA DA LOUSÃ, tendo para o efeito procedido aos devidos esclarecimentos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, introduzir da Ordem de trabalhos o referido ponto.-----

-----Seguidamente, declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS-----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – PÚBLICO-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

3.2 – APIN/RELATÓRIO DE GESTÃO & CONTAS 2022-----

3.3 – APIN/MINUTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL-----

3.4 – PROPOSTA DE ADESÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS À ANAM-----

3.5 – ESCAPE LIVRE/12ª AVENTURA DACIA-----

3.6 – MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA/4ª EDIÇÃO DO PASSEIO DE MOTOS TOUR OF PORTUGAL 2023-----

3.7 – ZONA DE CAÇA MUNICIPAL/PROCESSO Nº2022/450.10.066/29-----

3.8 – CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DE APOIO À PRAIA FLUVIAL DAS CANAVEIAS – VILA NOVA DO CEIRA-----
3.9 – TRANSAÇÃO E TRAMITAÇÃO DE BENS IMÓVEIS/PROCESSO Nº2023/300.10.003/1-----
3.10 – ICNF/SOLICITAÇÃO DE PARECER/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO-----
3.11 – LICENCIAMENTO OU AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ALOJAMENTO E DE RESTAURAÇÃO/PROCESSO Nº 2023/450.10.064/1-----
3.12 – LICENCIAMENTO OU AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ALOJAMENTO E DE RESTAURAÇÃO/PROCESSO Nº 2023/450.10.064/2-----
3.13 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2022/450.10.204/86-----
3.14 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2022/450.10.204/104-----
3.15 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2021/450.10.204/117-----
3.16 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº2021/450.10.204/115-----
3.17 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº2022/450.10.204/8-----
3.18 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº OU-ALV-18L-2015-----
3.19 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE/PROCESSO Nº 2023/450.30.003/61-----
3.20 – EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/RATIFICAÇÃO-----
3.21 – ADVANCED GREEN - ENGENHARIA NATURAL E URBANA, LDA./PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS-----
3.22 – PASSES ESCOLARES - ANO LETIVO 2021/2022-----
3.23 – PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAIS/ANO 2022-----
3.24 – RELATÓRIO E PARECER DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS/ANO 2022-----
3.25 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº5/2023/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 3 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 3-----
3.26 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL/ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE 28.03.2023-----
3.27 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----
3.28 – MAPA DE TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL-----
3.29 – AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA SERRA DA LOUSÃ - PAISAGEM PROTEGIDA DA SERRA DA LOUSÃ-----
3.30 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS – Não houve.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – O senhor Presidente iniciou a sua intervenção referindo ter reencaminhado um convite aos senhores Vereadores remetido pela Casa do Concelho de Góis para a inauguração da exposição intitulada "*Casas Regionais em Lisboa*", numa iniciativa da Casa de Castro Daire, no dia 12.04.23, pelas 18.00 horas, no Palácio de São Bento em Lisboa, onde a Casa do Concelho de Góis estará representada. Referiu que por motivos anteriormente agendados não poderá estar presente, assim como o senhor Vice-Presidente, tendo para o efeito comunicado à Casa do Concelho de Góis, não sendo do seu conhecimento se os senhores Vereadores estarão presentes. -----

-----Referiu ter estado presente numa reunião da ANMP, a qual teve lugar na Fundação FEFAL, sendo que um dos assuntos abordados foi a transferência de competências, tendo sido alertada para a elaboração dos mapas a remeter à DGAL no sentido de se ter atenção que os valores que se encontram a ser transferidos são os que resultam dos acordos celebrados. Em relação à transferência de competências na área da saúde referiu que ainda não se encontra concluído o acordo entre a ANMP e o Governo, sendo que uma das questões em análise é o rácio de Assistentes Operacionais, assim como os edifícios a intervir pelo governo que se encontram a ser verificados. No caso do imóvel que acolhe o Centro de Saúde de Góis não está prevista nenhuma intervenção de fundo, sendo que as intervenções sinalizadas incidem sobre a eficiência energética, janelas, aquecimento e outros. Ainda nesta matéria referiu ter sido remetido à Câmara Municipal o novo Auto para análise. Mais referiu que em reunião do Conselho Intermunicipal da CIM RC foi decidido que, tirando os Municípios que já as aceitaram previamente, o Acordo entre todos os Municípios somente seria aceite desde que isso tivesse sido decidido. No âmbito da transferência de competências na área da educação foi informado que o valor a atribuir às escolas para manutenção corrente durante os anos letivos não pode ser inferior a 20.000,00€, regra que está a ser cumprida. Foi também comunicado que o Município terá que constituir a Comissão Municipal de Ação Social tratando-se de uma obrigação resultante da transferência de competências na área da ação social. No âmbito da transferência das estradas foi comunicado que no que concerne a uma EN se o Município

desejar fazer algum tipo de intervenção terá que comunicar à Infraestruturas de Portugal essa intenção e poderá fazê-lo no âmbito da transferência de competências por resultar da lei. Mais referiu que também foi comunicado que irá haver uma revisão à lei das finanças locais no sentido do aumento da capacidade de endividamento dos Municípios de 20% para 40%, assim como o regime da ADSE das Autarquias irá passar a ser igual ao da administração central.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que a presente reunião se encontra a realizar no período seguinte à época da Páscoa, sendo este um momento de família, pelo que apelou que, numa próxima oportunidade, e tendo em conta o volume de trabalhos da presente reunião, se a mesma não poderá ser alterada para uma outra data, de forma a que os assuntos possam ser melhor estudados, não querendo dizer com as suas palavras que não o foram, contudo houve um esforço adicional durante o fim de semana para agilizar procedimentos familiares e, neste caso, autárquicos.-----

-----Aproximando-se a data, 12 de maio, em que o Município de Góis irá receber uma das etapas do Rallye de Portugal, questionou quais são os procedimentos que estão a ser tomados em relação à zonas de espetáculo no sentido de que não aconteça a mesma situação do ano transato em que se verificou que um número considerável de público se deslocou para outros concelhos em virtude de as estradas encontrarem encerradas ao acesso às zonas de espetáculo.-----

-----O senhor Presidente em relação à questão de a data da reunião da Câmara Municipal poder vir a ser alterada, por diversos fatores, referiu que há sempre a possibilidade de o fazer, pelo que quando for pertinente essa mesma alteração claramente que estará recetivo à mesma. No que concerne ao Rallye de Portugal referiu que as situações que correram menos bem irão ser naturalmente corrigidas, pelo que estando a acompanhar este assunto o senhor Vice-Presidente, deu a palavra para se pronunciar. -----

-----O senhor Vice-Presidente referiu que no passado ano o que correu menos bem foi a questão do acesso às zonas de espetáculo, ou seja, as autoridades somente abriram o acesso às mesmas quando nasceu o dia e, nessa altura, muito do público que vinha assistir à nossa especial já se tinha deslocado para outros locais porquanto não teria conseguido passagem

durante o período noturno. No presente ano já foi realizada uma visita técnica, ACP e GNR, aos locais tendo sido visitadas as zonas que irão acolher as viaturas dos espetadores, havendo o compromisso quer do ACP, quer da GNR, de terem as vias abertas até os estacionamento estarem completos. Em duas das zonas de espetáculo existe estacionamento para mais de duas mil viaturas, o que dificilmente irão ficar lotadas, havendo um esforço adicional uma vez que estamos a preparar um sistema de transporte, a partir da vila de Góis, para uma dessas zonas de espetáculo a qual será divulgada atempadamente possibilitando a quem nos visita não ter qualquer impedimento de acesso às zonas de espetáculo. Mais referiu que após a passagem do Rallye no passado ano as estradas que acolheram a passagem da prova foram no imediato intervencionadas o que fez com que no presente ano aquando das visitas ao troço por parte das entidades comprovaram que a especial se encontra em excelentes condições resultante do trabalho efetuado. Referiu que existem apenas três situações que necessitam de ser intervencionadas o que é benéfico para que não sejam prejudicados os trabalhos em curso por parte dos serviços externos. -----

-----O senhor Presidente referiu que o Rallye de Portugal é um evento de extrema importância pela visibilidade que dá ao nosso concelho e que tem uma projeção mundial sendo uma forma de divulgarmos o concelho pelo que naturalmente desejamos que as etapas corram bem. -----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu que no âmbito dos limites administrativos do concelho, assunto que tem vindo a ser abordado nas reuniões da Câmara Municipal, face ao investimento que se pretende implementar na freguesia de Vila Nova do Ceira, questionou se o processo já sofreu mais algum desenvolvimento, i.e., se já foi remetido documentação à DGT e se esta já se pronunciou nesta matéria. -----

-----O senhor Presidente referiu que como já foi informado, anteriormente, em sede do Executivo, a Câmara Municipal está dependente da deliberação da Assembleia Municipal da Lousã no sentido de a mesma ser anexa ao processo da Câmara Municipal a fim de ser remetido à DGT para que remeta à Assembleia da República para decisão. Referiu que o assunto apenas está pendente da deliberação da Assembleia Municipal da Lousã, tendo para o efeito abordado o senhor Presidente do Município da Lousã sobre a necessidade da Assembleia Municipal da Lousã tomar uma posição no sentido de o processo avançar. -----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues questionou o ponto de situação da grelha no largo da fábrica e da reparação da estrada nas barreiras vermelhas em Ponte do Sótão. De seguida alertou para a empreitada do Terreirinho, pelo simples facto de o prazo de execução desta serem 120 dias, tendo o seu início sido no princípio do ano, e não tendo conhecimento da data de consignação, questiona se o prazo de execução já não estará no seu término, apercebendo-se também que não tem havido no local qualquer tipo de movimento na obra. Quanto à parede na estrada de acesso à Praia Fluvial da Peneda referiu que, ainda não sofreu qualquer tipo de intervenção, realçando a urgência do contrato adicional ter sido assinado e ratificado, para que a obra avançasse o mais rápido possível, mas passadas duas reuniões da Câmara Municipal, a parede continua na mesma, ou seja, sem ser intervencionada. Um outro assunto é sobre algumas incorreções que são detetadas em alguns documentos em sede do Executivo, as quais são propostas para serem alteradas e aceites, não tendo conhecimento se posteriormente os documentos são alterados nesse sentido, uma vez que, já aconteceu com um documento que voltou ao Executivo com o mesmo erro e, como essas chamadas de atenção não são refletidas em ata, ficamos sem ter conhecimento se o documento terá sido objeto de correção, pelo que se não foram feitas as alterações propostas, leva a que pareça que o Executivo aprovou um documento que não corresponde ao que foi deliberado, podendo trazer alguns constrangimentos futuramente. Outro assunto que, repetidamente, é objeto de sua intervenção é a reparação da escada do Cerejal, acesso à rua Alice Sande, apreendendo que aquando da requalificação e concretização da intervenção no parque infantil a mesma seria intervencionada, facto que, não veio acontecer até ao momento, pelo que questionou se já há alguma previsão para os necessários trabalhos. Sobre a espada de Santiago referiu que, tanto a mesma como a sua envolvente necessitam de desbaste da vegetação, de forma a que se torne mais visível. Na margem esquerda do rio Ceira, ao fundo da Rua de Santo António, é visível, num terreno privado, a existência de uma árvore quebrada a qual está suportada pelas outras envolventes, pelo que deve o proprietário ser chamado atenção para resolução da situação no sentido de evitar um possível acidente. Ainda nesta rua, referiu a existência de uma estação elevatória a qual se encontra um pouco degradada, devendo a APIN ser alertada para recuperação da mesma. Na sequência da deliberação sobre o período de 30 minutos grátis referente ao parquímetro da Praça da República, referiu que a situação já se arrasta há mais de

um ano, sendo que para o efeito teria que a tabela de taxas sofrer uma alteração, assunto já por várias vezes falado, tendo o senhor Presidente, em sede de Assembleia Municipal, informado que o assunto seria presente na sessão da Assembleia Municipal de abril do ano em curso, estando esta agendada para o dia 26.04.2023, e o assunto ainda não foi presente ao Executivo, pelo que já não haverá tempo para ser presente ao órgão deliberativo, questionando sobre este procedimento porquanto terá o mesmo que ter um fim, respeitando a deliberação do Executivo sobre o assunto. -----

-----O senhor Presidente sobre a grelha e as barreiras vermelhas, na Ponte do Sótão, e a escada do Cerejal e a cruz de Santiago, Góis, referiu que o senhor Secretário do GAV prestará os devidos esclarecimentos. Ainda sobre as escadas do Cerejal referiu ter falado com a Técnica Lurdes Rodrigues sobre a situação, porém entende que, para que o assunto seja solucionado no devido tempo deverão os serviços externos realizar os necessários trabalhos. -----

-----Dada a palavra o senhor Victor Simões, Secretário do GAV, referiu que quanto às barreiras vermelhas trata-se uma situação em plano, porém devido aos trabalhos que os serviços externos se encontram a realizar no âmbito das empreitadas de requalificação de algumas estradas, como de Portela-Vila Nova do Ceira e Carcavelos, deu-se prioridade a estes trabalhos para que, posteriormente, outros sejam realizados como o referido em barreiras vermelhas. Referiu que também se encontra agendada a limpeza da cruz de Santiago, realçando que os trabalhos são muitos e, efetivamente e infelizmente, não podem ser realizados simultaneamente. Referiu que quanto à escada do Cerejal já foi intervencionada, duas vezes, pelos serviços externos, não tendo sido possível fazer a reparação após as obras do parque infantil porque tem de ser um trabalho de fundo.-----

-----O senhor Presidente em relação à empreitada do Terreirinho também está preocupado porquanto o que se pretende é que a obra seja realizada no prazo estabelecido, tendo para o efeito prestado os esclarecimentos, assim como o muro em questão, apelando junto do empreiteiro para que os prazos sejam cumpridos. Em relação à situação da árvore irá dar indicação aos serviços para que verifiquem a situação junto do proprietário, assim como a estação elevatória cujo assunto irá ser comunicado à APIN. Sobre a alteração à tabela de taxas referiu que é do conhecimento dos senhores Vereadores que tem gosto em cumprir, sendo também um dever cumprir com o que é deliberado. É um facto que tinha assumido o

compromisso de o assunto ser presente a ambos os órgãos no mês em curso, pelo que em conversa com a Técnica responsável por este serviço foi comunicado que não tem tido tempo em função do volume de trabalho, lembrando que presentemente uma Técnica do serviço de Contabilidade se encontra de licença de maternidade. Referiu ter sido proposto ser presente ao Executivo a alteração à tabela de taxas relativa ao parquímetro, não fazendo sentido, em virtude da existência de outras taxas que carecem de alteração, salientando que também não houve da parte dos outros serviços a celeridade nas respostas que foram solicitadas em relação a alterações a algumas taxas que têm de ser presentes a ambos os órgãos, pelo que apresentou as suas desculpas pelo facto de não ter cumprido, até à presente data, com a deliberação do Executivo.-----

-----Dada a palavra o senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues questionou se o referido assunto será presente à Assembleia Municipal do mês de junho, questão a que o senhor Presidente respondeu afirmativamente. -----

-----O senhor Vice-Presidente informou que no dia 16 de abril, domingo, irá realizar-se a 6ª edição da Clássica Aldeias do Xisto, a única prova de ciclismo oficial de competição que começa e acaba numa aldeia, ou seja, inicia-se nas Aldeias do Xisto de Mosteiro, concelho de Pedrógão Grande e termina nas Aldeias do Xisto de Góis, em Aigra Nova. Referiu que é de salutar esta iniciativa porquanto é uma prova pontuável para a Taça de Portugal, a qual contará com 120 atletas que irão percorrer cerca de 150 km até à aldeia de Aigra Nova o que sem dúvida contribuirá para a divulgação no nosso território aos mais vários níveis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO:-----

-----a) Usou da palavra o senhor João Reis Antão, freguesia de Alvares, que questionou sobre o desenvolvimento do processo referente à rede de saneamento na rua do Camelinho em Cortes, freguesia de Alvares, tendo para o efeito apresentado alguns trabalhos que deveriam ser realizados em várias áreas nesta via, como os cabos da EDP e telecomunicações, salientando que reitera sempre que intervém este assunto por ser uma rua com bastantes residências devendo efetivamente esta reunir todas as condições necessárias a quem ali reside. Uma outra questão é sobre a necessidade de ampliação da Zona Industrial de Cortes porquanto existe a probabilidade de mais empresas se instalarem nesta zona, fazendo todo o sentido a Câmara

Municipal adquirir um conjunto de terrenos confinantes para expandir esta zona. Uma outra questão é sobre um imóvel em ruína no sentido contrário ao estabelecimento comercial “ManosCortes”, tendo para o efeito sinalizado o mesmo, pelo que equacionou a hipótese de a Câmara Municipal declarar o mesmo de interesse municipal e posteriormente vendê-lo em hasta pública, tendo para o efeito tecido alguns considerandos sobre alguns procedimentos sobre este assunto. Uma outra questão é a circular externa de Cortes referindo que foram tomados os procedimentos junto aos proprietários, pelo que se encontram reunidas condições para que parte do trajeto seja intervencionado, tendo para o efeito apresentado à população o projeto que se pretende implementar na circular externa, tendo havido uma forte receptividade por parte da população. Sobre o Clube Rota da Jerupiga informou que se encontra a organizar o 4º Gravity International Freeride prova que nas anteriores edições foi um êxito e que se prevê, nesta edição, que o êxito ainda seja maior pelo trabalho que esta a ser realizado.-----

-----O senhor Presidente em relação à Rua do Camelinho referiu que todos percebemos a urgência da intervenção nesta via, porém a intervenção necessária não é da competência da Câmara Municipal, mas sim da APIN, tendo para o efeito prestado os devidos esclarecimentos sobre o investimento que irá decorrer no âmbito do POSEUR, no ano em curso, nesta área no concelho, porquanto a Autarquia, no mandato anterior, apenas sinalizou somente um, pelo que reiteradamente em sede de reunião da APIN tem dado conhecimento das necessidades existentes no concelho, as quais possivelmente serão somente intervencionadas no ano de 2024. Em relação à ampliação da zona industrial é um assunto a ser estudado. Em relação à proposta apresentada sobre o imóvel em ruínas referiu que se trata de uma situação que terá que ser analisada. Em relação à circular externa efetivamente havia a situação a resolver junto dos proprietários estando o assunto em cima da mesa para que se possa vir a realizar a necessária intervenção. Em relação ao 4º Gravity International Freeride referiu que o Município de Góis, dentro das suas possibilidades, irá colaborar com o Clube Rota da Jerupiga na organização deste evento que já atingiu uma visibilidade a nível internacional o que naturalmente tem contribuído para a divulgação da Freguesia de Alvares e do Concelho.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte e oito de março do ano de 2023, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.2 – APIN/RELATÓRIO DE GESTÃO & CONTAS 2022 – A Câmara tomou conhecimento do Relatório de Gestão e Contas da APIN relativo ao ano de 2022.-----

3.3 – APIN/MINUTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL – O senhor Presidente referiu que Góis estamos perante a minuta de acordo que irá ser celebrada entre a APIN e os Municípios a qual tem a ver com a figura da dotação objetiva que resulta do facto de os municípios terem “transformado” um valor a seu favor, por parte da APIN, para investimento. Referiu que já teria informado que as intervenções a realizar pelo Município de Góis teriam que ser objeto de um acordo para que cada uma das partes fique ciente daquilo que são as suas obrigações, deveres, e os compromissos que são assumidos. Neste sentido, referiu ter sido elaborada a presente minuta de acordo a celebrar entre a APIN e os Municípios, estando plasmado nos considerandos do referido acordo que os municípios decidiram integrar os respetivos sistemas municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, de forma a que os mesmos sejam explorados conjuntamente, tendo para o efeito sido criada a APIN. Referiu ainda que no exercício da sua atividade social, e por força do contrato de gestão delegada a APIN sucedeu aos municípios que a constituem, e por isso, ao Município de Góis, na adjudicação de empreitadas de obras públicas relativas aos serviços de interesse geral, de abastecimento público de água e de saneamento na área da Município de Góis. Ao Município compete promover e salvaguardar os interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, elencando para o efeito as atribuições do Município. Mais referiu que não obstante e sempre que justificado, o Município, poderá com o conhecimento, concordância, e no interesse da APIN, prosseguir e adjudicar concomitantemente com empreitadas de obras públicas relativas aos serviços de interesse geral, de abastecimento público de água e de saneamento concretizadas na área geográfica do respetivo município, outras empreitadas de obras públicas, de distinta natureza, que, por razões técnicas e de eficiência, e na prossecução

do interesse público, se verifique serem imprescindíveis executar em simultâneo com as primeiras. Ou seja, que na execução de qualquer empreitada se houver necessidade de fazer este tipo de intervenções da competência da APIN as mesmas terão que constar do presente acordo. Referiu ainda que o Município de Góis, com a concordância, conhecimento e no interesse da APIN, abriu, por razões técnicas, de eficiência e na prossecução do interesse público, procedimentos concursais de outras empreitadas de obras públicas. No que concerne às condições de pagamento e faturação referiu que é da responsabilidade da APIN o pagamento do preço devido pelo Município ao empreiteiro, pelos trabalhos repostados à execução dessas outras empreitadas de obras públicas descritas e identificadas na cláusula primeira do presente acordo. Para o efeito o Município enviará mensalmente os autos de medição dos trabalhos realizados relativos às obras descritas, e identificadas, sendo o seu valor faturado mensalmente pelo Município à APIN. Nenhuma das Partes incorrerá em responsabilidade se, por caso fortuito ou de força maior, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no contrato. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento. Fez ainda referência à clausula referente à confidencialidade em que ambas as partes devem guardar confidencialidade sobre toda a informação e documentação relativa à execução do presente acordo, sendo que o dever de confidencialidade se mantém durante o prazo de dois anos a contar da caducidade do acordo ou da sua cessação por qualquer causa, sendo que o presente acordo entrará em vigor na data da sua assinatura por ambas as partes. Ao acordo irá anexar-se uma listagem de obras que irão integrar o mesmo para as quais haverá o respetivo financiamento. -----

-----Referiu que o presente acordo surgiu na sequência de algumas questões abordadas pelo Executivo e que incidem sobre intervenções que o Município tem em curso e que houve necessidade de se realizar trabalhos da responsabilidade da APIN e que não podíamos parar a obra e de a deixar executar precisamente porque existia essa mesma necessidade, pelo que o presente acordo é para legalizar esse tipo de procedimentos e para que ambas as partes tenham consciência das suas responsabilidades para que futuramente não haja lugar a dúvidas.-----

-----Interveio o senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues que questionou sobre o anexo e, quais as obras que integram o mesmo.-----

-----Sobre esta questão o senhor Presidente informou que o Anexo será apenso posteriormente fazendo parte do mesmo a empreitada Ligação Portela de Góis a Vila Nova do Ceira – Rede de abastecimento de Água na Portela de Góis. -----

-----Dada a palavra, o senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues questionou se a empreitada do Terreirinho também integrará essa listagem. Referiu que, o acordo refere que é da responsabilidade da APIN o preço devido por o Município, pelo que questionou se o Município de Góis lança o procedimento concursal, celebra o contrato com a empresa vencedora de empreitada, sendo da responsabilidade da APIN o pagamento direto à empresa, questionando qual o procedimento a adotar pelas três partes. -----

-----O senhor Presidente referiu que a empreitada do Terreirinho não fará parte integrante, nesta fase, das obras, a integrar o Anexo do presente acordo. Sobre a segunda questão referiu que, possivelmente, o Município pagará ao empreiteiro e, posteriormente, será ressarcido do mesmo valor por parte da APIN. -----

-----Dada a palavra, a senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu que sobre a questão do senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues a cláusula segunda – condições de pagamento e faturação refere que “*sendo seu o valor faturando mensalmente pelo Município à APIN*”.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que o procedimento a tomar será o empreiteiro faturar ao Município e, por sua vez, este valor será faturado pelo Município à APIN. Ainda sobre obras, questionou se há alguma razão plausível para que a empreitada do Terreirinho não integre a referida listagem.-----

-----Sobre essa questão o senhor Presidente referiu que incide sobretudo sobre indisponibilidade financeira, tendo em conta que existem mais dez municípios com obras em curso. -----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que efetivamente estamos perante um documento elaborado pelos serviços jurídicos da APIN reunindo este todos os requisitos legais para ser celebrado por ambas as partes.-----

-----O senhor Presidente referiu que obviamente o documento foi elaborado pelos serviços jurídicos da APIN tendo para o efeito sido também analisado pelos serviços jurídicos da Câmara Municipal.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de acordo de cooperação institucional.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.4 – PROPOSTA DE ADESÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS À ANAM – O senhor Presidente referiu que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 23.02.23, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de recomendação à Câmara Municipal para a adesão da Assembleia Municipal de Góis à Associação de Assembleias Municipais (ANAM), conforme documentação facultada ao Executivo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a adesão da Assembleia Municipal de Góis à ANAM, com uma quota anual de 675,00€. -----

-----Mais deliberou, por unanimidade, designar como representante do Município de Góis a senhora Presidente da Assembleia Municipal.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.5 – ESCAPE LIVRE/12ª AVENTURA DACIA – O senhor Presidente informou que as Organizações Escape Livre pretende realizar, de 05 a 07 de maio, o passeio turístico e de lazer denominado 12ª Aventura DACIA”, cujo trajeto passa no concelho de Góis, pelo que em comunicação remetida à Câmara Municipal, no p.p. dia 27.02.23, solicitam parecer favorável à passagem no concelho de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com estabelecido no artº 52º, ponto 6, alínea b) do Regulamento das Atividades Diversas, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável sobre o percurso no concelho. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.6 – MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA/4ª EDIÇÃO DO PASSEIO DE MOTOS TOUR OF PORTUGAL 2023 – O senhor Presidente informou que o Município de Pampilhosa da Serra, no pp. dia 05.04.23, solicitou à Câmara Municipal parecer à passagem no concelho de Góis da 4ª edição do Passeio de Motos Tour of Portugal 2023, o qual terá lugar de 21 a 23 de abril do ano em curso. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com estabelecido no artº 52º, ponto 6, alínea b) do Regulamento das Atividades Diversas, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável sobre o percurso no concelho. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.7 – ZONA DE CAÇA MUNICIPAL/PROCESSO Nº2022/450.10.066/29 – O senhor Presidente referiu que o correto ordenamento, gestão e exploração da Zona de Caça Municipal de Góis, pela sua dimensão, especificidade técnica e património cinegético e ambiental a conservar, exige, anualmente a realização de várias ações e tarefas as quais terão que ser implementadas por um gestor cinegético a tempo inteiro equipado com viatura todo-o-terreno, bem como a contratação sazonal de pessoal e equipamento para executar as ações e tarefas referidas, sendo ainda necessário o apoio de um técnico especializado e acreditado em ordenamento e gestão e exploração cinegética. Mais referiu que o Município de Góis não está atualmente dotado dos recursos humanos e materiais necessários para otimizar o ordenamento, gestão e exploração da ZCMG, bem como a contratação direta e aquisição desses meios se revelam também extremamente onerosos para o Município. Referiu ainda que está instalada, possuindo sede em Góis a Associação de Caçadores e Pescadores do Concelho de Góis, com sede em Vila Nova do Ceira, Concelho de Góis, com o NIF 502691808, estando legalmente habilitada a exercer o, ordenamento, gestão e exploração de zonas de caça, com experiência e capacidade operacional para implementar e desenvolver o correto ordenamento e gestão necessários à ZCMG, comprovadas pelo protocolo de cooperação deliberado na Reunião do Executivo de 14/04/2022 e ratificado na reunião ordinária da Assembleia Municipal de 29/04/2022.-----

-----Prosseguiu, referindo que a Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 09.12.22, deliberou a extinção da Zona de Caça Municipal de Góis com a finalidade de permitir a criação de uma nova zona de caça municipal na mesma área cinegética, denominada Zona de Caça Municipal de Góis, cuja transferência de gestão será requerida pela ACPG-Associação de Caçadores e Pescadores do Concelho de Góis, não tendo a deliberação sido remetida à Assembleia Municipal para deliberação. Contudo, o Município foi contactado no mês de março pelo ICNF, informando de que era seu entendimento a necessidade de aprovação pelo órgão deliberativo. -----

-----O senhor Presidente referiu que, apesar de não haver norma expressa que determine a

necessidade dessa aprovação, de forma a que o assunto possa ter seguimento ainda a tempo da próxima época venatória, propôs à Câmara Municipal que, em conformidade com a alínea k) do nº1 do Artº 25 do anexo à Lei 75/2013 de 12 de setembro, remeta o assunto à Assembleia Municipal para que delibere sobre a extinção da Zona de Caça Municipal de Góis, processo número 3274-ICNF, com a finalidade de permitir a criação de uma nova zona de caça municipal na mesma área cinegética, denominada Zona de Caça Municipal de Góis, cuja transferência de gestão será requerida pela ACPG-Associação de Caçadores e Pescadores do Concelho de Góis, entidade com a apetência.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.8 – CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DE APOIO À PRAIA FLUVIAL DAS

CANAVEIAS – VILA NOVA DO CEIRA – O senhor Presidente na sequência do procedimento concursal para a Concessão do direito de exploração do bar de apoio à Praia Fluvial das Canaveias, em Vila Nova do Ceira, publicitado no Diário da República no passado dia 15.03.2023, referiu que prazo limite para apresentação de propostas terminou no passado dia 27.03.2023, às 17:00 horas, tendo sido recebida apenas uma proposta. Referiu que o júri do procedimento reuniu no dia 28.03.2023, tendo procedido à abertura da proposta e constatou que os documentos apresentados estavam de acordo com o indicado no ponto 4, do Edital nº 14/2023, tendo para o efeito elaborado o Relatório Preliminar, documento facultado ao Executivo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, adjudicar ao preponente a concessão do direito de exploração do bar de apoio à Praia Fluvial das Canaveias, em Vila Nova do Ceira.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.9 – TRANSAÇÃO E TRAMITAÇÃO DE BENS IMÓVEIS/PROCESSO Nº2023/300.10.003/1 – O

senhor Presidente referiu que o presente assunto vem na sequência da necessidade de regularizar o edifício onde se encontra instalado o Centro de Saúde de Góis incidindo esta situação na transferência de competências na área da saúde. Referiu que o imóvel não existia inscrito em termos matriciais no concelho de Góis, i.e., o edifício foi construído e implantado no

referido local e nunca foi inscrito na matriz, ou seja, estava omissa. Referiu tratar-se de um assunto que se arrasta desde o ano de 1993, no ano de 2013 foram feitos alguns procedimentos, tendo-se verificado que 5/6 tinham um proprietário e 1/6 tinha um outro proprietário, tendo neste sentido sido contactada a ARSC tendo constado a ausência deste artigo matricial. Em março do corrente ano no âmbito da concretização da transferência de competências na área da saúde a ARSC contactou a Câmara Municipal no sentido de obter informações sobre o edifício em causa. Verificando-se a omissão a Câmara Municipal apresentou em outubro de 2022 o modelo 1 do IMI, no Serviço de Finanças de Góis, para avaliação do referido terreno, tendo sido registado na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Poiares. Mais referiu que havendo necessidade de regularizar o imóvel no seu todo há também a necessidade de proceder à aquisição do 1/6 restante ao proprietário, tendo sido o resultado da avaliação efetuada ao terreno para construção, com o valor patrimonial tributário de 64.750,00€. Pelo que contactado o proprietário do 1/6 do terreno o mesmo propôs a aquisição do terreno pelo valor de 10.790,99€, correspondente a 1/6 do valor patrimonial tributário.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu que ao analisar os documentos anexos à informação técnica ,apesar de estar apensa à mesma o modelo 1 este não refere o valor patrimonial, pelo que para uma melhor análise solicitou a entrega da caderneta predial.--

-----O senhor Presidente referiu que o documento não se fez acompanhar com a restante documentação pelo facto de na data da entrega da documentação ainda não estar disponibilizado, pelo que ao consultar o documento, online, o mesmo já se encontra disponível, tendo para o efeito facultado uma cópia aos senhores Vereadores.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu tratar-se de um assunto que data de 11.06.1993, salientando que nada tem a opor em relação à aquisição de o 1/6 se for para tratar da regularização do imóvel em questão, mas quer lhe parecer que desde a referida data até ao dia de hoje, e de acordo com palavras do senhor Presidente que, a Câmara Municipal e ARS sendo entidades de bem, parece-lhe estranho o imóvel ter sido construído num terreno particular, e para esse efeito não haja um historial. Acrescentou que passado este período de tempo não tem conhecimento se o proprietário de 1/6 terreno, manifestaram alguma vez a intenção de ser ressarcidos do valor patrimonial, e caso o fossem há alguns anos atrás o valor

seria completamente diferente do presentemente apresentado. Face ao período temporal constante na informação técnica referiu que, para uma deliberação mais bem fundamentada o documento dever-se-ia ter feito acompanhado de um parecer jurídico. Reiterou as suas palavras de que para resolução deste assunto não se ira opor à aquisição do referido terreno, porém para que o Executivo tome uma posição que, não venha a trazer no futuro qualquer constrangimento para ambas as partes deverá a Câmara Municipal munir-se de um parecer jurídico. -----

-----O senhor Presidente referiu compreender as dúvidas existentes por parte do senhor Vereador realçando que de acordo com a informação técnica, em 1993 o Município de Góis celebrou uma escritura pública em que permutou dois lotes de terreno identificados na informação técnica com os 5/6 deste prédio pertença da proprietária referida na informação onde foi construído o Centro de Saúde. Por consulta no ano de 2013 à base de dados da Conservatória verificou-se que na descrição dos 5/6 continuavam a estar em nome da proprietária quando deveriam constar em nome do Município, tendo 1/6 ficado de fora onde foi construído o edifício pela parte da ARSC. Pelo que se os senhores Vereadores pretenderem mais informação sobre os procedimentos que foram tomados por parte da ARSC para construção do edifício serão tomadas as devidas diligências para esse mesmo efeito para que o assunto seja objeto de deliberação.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu concordar com a proposta ora apresentada pelo senhor Presidente corroborando também que o assunto se faça acompanhar com um parecer jurídico para que o Executivo melhor possa deliberar sobre o assunto em questão.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra solicitou que também a escritura da permuta deveria também estar anexa à informação para que numa próxima oportunidade estejam reunidas as condições para que se possa tomar uma decisão definitiva nesta matéria.---

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que o montante total a ser fornecido pela avaliação das finanças é um pouco assustador, sendo de todo impossível construir em Góis tendo em conta o valor do m2.-----

-----O senhor Presidente referiu tratar-se de valores determinados com o coeficiente para a zona urbana de Góis. Referiu que considerando as questões e as dúvidas levantadas na análise

do assunto em questão propôs que a informação seja complementada para melhor esclarecimento dos senhores Vereadores para futura deliberação.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deliberar sobre o assunto numa próxima reunião da Câmara Municipal.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.10 – ICNF/SOLICITAÇÃO DE PARECER/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE

(RE)ARBORIZAÇÃO – O senhor Presidente referiu que o Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho estabelece o regime jurídico a que estão sujeitas, no território continental, as ações de arborização e rearborização com recurso a espécies florestais. Mais referiu que o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P., de acordo com o artigo 9º do diploma legal anteriormente referido, solicitou parecer da Câmara Municipal de Góis, nomeadamente o enquadramento nos planos municipais de ordenamento do território, nomeadamente no Plano Diretor Municipal e no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Góis, para os pedidos de autorização prévia para as ações de (re)arborização, do seguinte processo:-----

-----a) PR.005683.2023;-----

-----Mais referiu que a informação é tramitada na plataforma SI-ICNF com toda a documentação relativa ao pedido de autorização, incluindo a respetiva informação cartográfica.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido de autorização prévia para ações de (re)arborização.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.11 – LICENCIAMENTO OU AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ALOJAMENTO E DE

RESTAURAÇÃO/PROCESSO Nº 2023/450.10.064/1 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 21.03.23, relativamente à proposta de homologação do auto de vistoria referente ao Processo Nº2023/450.10.064/1.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----

-----a) A homologação do auto de vistoria. -----

-----b) A aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o nº3, do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro, na atual redação, para posterior notificação ao comunicante do resultado e respetivo auto de vistoria. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.12 – LICENCIAMENTO OU AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ALOJAMENTO E DE RESTAURAÇÃO/PROCESSO Nº 2023/450.10.064/2 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 22.03.23, relativamente à proposta de homologação do auto de vistoria referente ao Processo Nº2023/450.10.064/2.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----

-----a) A homologação do auto de vistoria. -----

-----b) A aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o nº3, do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro, na atual redação, para posterior notificação ao comunicante do resultado e respetivo auto de vistoria. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.13 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2022/450.10.204/86 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 04.04.23, relativa ao licenciamento das obras de alteração de habitação unifamiliar, do Processo nº2022/450.10.204/36, freguesia de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.14 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2022/450.10.204/104 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 29.03.23, relativa ao licenciamento das obras de alteração e ampliação de edifício para habitação unifamiliar e muros, do Processo nº2022/450.10.204/104, União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.15 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2021/450.10.204/117 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 04.04.23, relativa ao licenciamento das obras de legalização de construção de muro de suporte, do Processo nº2021/450.10.204/117, freguesia de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.16 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº2021/450.10.204/115 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 04.04.23, relativa ao licenciamento das obras de legalização de construção de piscina, do Processo nº2021/450.10.204/115, freguesia de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.17 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº2022/450.10.204/8 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 04.04.23, relativa ao licenciamento das obras de ampliação e mudanças de utilização para habitação unifamiliar com piscina, do Processo nº2022/450.10.204/8, freguesia de Alvares.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.18 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº OU-ALV-18L-2015 – Foi presente cópia do ofício da Câmara Municipal, datado de 13.03.23, relativo à caducidade do Processo de Licenciamento de Reconstrução e Alteração de uso de Habitação Unifamiliar para Casa de Campo, do Processo Nº OU-ALV-18L-2015, freguesia de Alvares.-----

-----O senhor Presidente referiu que foi o requerente notificado a 14.08.2017, para apresentar elementos que se encontravam em falta relativamente aos projetos de especialidades, para que o processo reunisse condições para aprovação, ou decorrido o prazo legal sem que houvesse a junção de elementos do mesmo tenha sido requerida, nestes termos o referido processo encontra-se caducado. No entanto, a caducidade não opera por si mesma, tendo de ser objeto de deliberação pela Câmara Municipal, órgão com competência para o efeito. Uma vez que o processo de licenciamento pende para a caducidade, foi o mesmo informado, no p.p. dia 13.03.23, para dentro do prazo de 10 dias úteis vir ao processo dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. Face ao exposto, referiu que o requerente no prazo concedido para o efeito não se pronunciou relativamente ao conteúdo da comunicação remetida pela Câmara Municipal, pelo que propôs que o Executivo, nos termos do nº 5 do Artigo 71º do DL 555/99 de 16 de dezembro na sua redação mais atual, declara a caducidade do mesmo. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a caducidade do Processo de

Licenciamento de Reconstrução e Alteração de uso de Habitação Unifamiliar para Casa de Campo, do Processo Nº OU-ALV-18L-2015, freguesia de Alvares.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.19 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE/PROCESSO Nº 2023/450.30.003/61 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 04.04.2023, relativa ao pedido de constituição de compropriedade, do Processo Nº2023/450.30.003/61.-----

-----O senhor Presidente referiu que o requerente vem solicitar emissão de certidão favorável à constituição de compropriedade do prédio inscrito na matriz rústica da freguesia da União das freguesias de Cadafaz e Colmeal sob o nº 22065, sito em Alfobres.-----

-----Referiu que o requerido tem por finalidade a celebração de contrato de compra e venda dos prédios, um urbano, (sem condições de habitabilidade), inscrito na matriz sob o número 847, sito no lugar denominado Soito, que se destinará a habitação própria, e um rústico inscrito na matriz sob o número 22065, sito no lugar denominado Alfobres, ambos da freguesia da União das freguesias de Cadafaz e Colmeal. Ambos os elementos do casal contribuirão com fundos monetários necessários para aquisição dos prédios, não obstante, nos termos da Lei existe a necessidade de constituição de compropriedade do prédio rústico. Trata-se de um pedido de parecer nos termos do art.º 54º da Lei nº 91/95 de 02.09, na redação vigente, no qual é referido que o aumento do número de compartes não irá implicar parcelamento físico que vise infringir o regime legal dos loteamentos. O requerimento vem instruído com documentação bastante para fundamentar o pedido, bem como documentos de identificação. Segundo a Lei, atrás referida, só pode ser emitido parecer desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulte parcelamento físico em violação do regime legal de loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. Assim sendo, o objetivo do legislador terá sido o de possibilitar o controlo sobre o parcelamento físico ou jurídico dos prédios rústicos, desde logo quando tal parcelamento contrarie o regime legal dos loteamentos ou dele derivem parcelas sem qualquer rendibilidade económica não urbana. Assim sendo, o objetivo do legislador terá sido o de possibilitar o controlo sobre o parcelamento físico ou jurídico dos prédios rústicos, desde logo quando tal parcelamento contrarie o regime legal dos loteamentos ou dele derivem parcelas sem qualquer rendibilidade económica, como poderá acontecer, a

título meramente exemplificativo, nas seguintes situações: -----

-----a) Quando da compropriedade resulte o parcelamento, ainda que apenas físico, de prédio rústico localizado fora do perímetro urbano, com o objetivo de se destinar a edificação, por contrariar a regra da localização prevista no art.º 41º do Decreto-lei n.º 555/99 de 16/12, na redação em vigor, exceto se for um caso subsumível de destaque; -----

-----b) Quando, ainda que não seja para construção, resultante de um elevado número de compartes, a criação de parcelas, não viabilizem qualquer exploração económica; -----

-----c) Quando, mesmo dentro do perímetro urbano, o parcelamento em questão contrarie um qualquer instrumento territorial. -----

-----O senhor Presidente referiu que, de acordo com a informação técnica, estamos perante uma situação que não pretende dissimular um parcelamento físico nem violar o regime legal de loteamentos urbanos, pelo que poderá ser deferida a pretensão da requerente.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a constituição da referida compropriedade.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.20 – EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/RATIFICAÇÃO – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do orçamento para ampliação da Rede de Iluminação Pública, relativo ao Processo Nº 2023/300.40.503/6:-----

-----a) Local: Parque Infantil Hugo Miguel Piteira Barata, Freguesia de Góis, no montante de importa em 939,88€, com IVA incluído.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.21 – ADVANCED GREEN - ENGENHARIA NATURAL E URBANA, LDA./PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 04.04.23, relativa à proposta de declaração de caducidade do alvará de licença de obras do Processo nº2020/450.10.204/47.-----

-----O senhor Presidente referiu que a proposta de decisão de caducidade foi efetuada com base no disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE, dado que as obras não foram iniciadas no prazo de 12 meses a contar da data de emissão do alvará. Conjugado com o facto do pedido de prorrogação de prazo do alvará de licença de obras ter dado entrada em 14 de novembro de 2022, após o término do prazo referido alvará n.º 22/2021. Mais referiu

que os argumentos apresentados pelo requerente em sede de audiência prévia, salvo melhor opinião, não mudam o facto do alvará se encontrar caducado, mantendo-se os pressupostos da sua declaração, conforme fundamentação presente na informação do Serviço Jurídico que precedeu a audiência prévia. Referiu ainda que o interessado terá sempre direito a solicitar a renovação da licença, ao abrigo do artigo 72.º do RJUE, caso tenha interesse em prosseguir com os trabalhos. Acrescentou que poderá utilizar no novo processo os elementos que instruíram o processo anterior, desde que o novo requerimento seja apresentado no prazo de 18 meses a contar da data da caducidade ou, se este prazo estiver esgotado, não existirem alterações de facto e de direito que justifiquem nova apresentação.-----

-----Face ao exposto, o senhor Presidente propôs à Câmara Municipal, ao abrigo do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, que delibere a declaração de caducidade do Alvará de Licença de Obras n.º 22/2021. -----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu que a informação técnica é clara e explícita. No entanto, da análise realizada desejava esclarecimento sobre se efetivamente a audiência prévia foi emitida pela Câmara Municipal a comunicar ao sócio-gerente da empresa no dia 03.03.2023, salientando que o alvará de licença terminou em setembro, porém a Câmara Municipal somente comunicou no mês de março. -----

-----O senhor Presidente referiu que o prazo de licença terminou a 21.09.22 tendo a empresa sido notificada a 03.03.2023, ou seja, compete à empresa dentro do prazo em que a licença é válida providenciar que a caducidade da mesma não ocorra. No entanto, a caducidade do processo não opera por si mesmo tendo de ser declarada pelo órgão competente, ou seja, a Câmara Municipal, desde que ocorra previamente a audiência dos interessados.-----

-----Dada a palavra, a senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu que o requerente apresentou a prorrogação do prazo, não tendo essa apresentação ocorrido dentro do prazo estabelecido, a 14.11.22. Referiu que compreende ser intenção do requerente realizar as obras, pelo que questionou se de acordo com a legislação a Câmara Municipal tem que ter este tipo de procedimento e quais são as consequências que o mesmo trará ao requerente.-----

-----Sobre esta questão o senhor Presidente referiu que os procedimentos tomados estão de acordo com a legislação, salientando não ser prorrogável um prazo já caducado, compreendendo a questão da senhora Vereadora, porém quem de direito deveria

atempadamente acautelar o pedido de prorrogação em devido tempo para que a caducidade não acontecesse, ocorrendo a mesma o requerente tem sempre maneira do quadro legal previsto solicitar o aproveitamento dos elementos constantes do processo que lhe permitam realizar a operação urbanística. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a declaração de caducidade do Alvará de Licença de Obras n.º 22/2021.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.22 – PASSES ESCOLARES - ANO LETIVO 2021/2022 – O senhor Presidente referiu que relativamente sobre a restituição do valor pago dos passes escolares, no ano de 2021/2022, foi solicitado às escolas dos concelhos limítrofes uma listagem com todos os alunos residentes no concelho de Góis, por ano e tipo de ensino que frequentaram os estabelecimentos de ensino no ano letivo 2021/2022. Neste sentido, referiu que da consulta realizada resultou o seguinte:----

-----a) Alunos que frequentaram o 2/3 ciclo na Escola da Lousã e de Arganil, que pagaram o passe no montante de 954,38€.-----

-----b) Alunos que frequentaram o ensino profissional na Escola Secundária da Lousã, Escola STATUS e Escola secundária de Arganil, que pagaram o passe no montante de 10.847,33€, sendo este valor devolvido pelo estabelecimento de ensino, aquando a apresentação da fatura.

-----c) Alunos que frequentaram o Ensino Regular na Escola Secundária da Lousã e que o valor pago pelo passe já foi restituído, no montante de 625,60€. -----

-----d) Alunos que frequentaram o Ensino Regular na Escola Secundária da Lousã e de Arganil e Coimbra, efetuaram o pagamento do passe no montante de 4707,36€.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues propôs que na eventualidade de um aluno não ter sido ressarcido pela Escola Profissional onde frequentou o seu curso que a Câmara Municipal ressarcie o valor pago, desde que seja apresentado para o efeito fundamentação viável.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, em conformidade com a alínea a) do nº 1, do artigo 20º, do Decreto-Lei nº21/2019, de 30 de janeiro, deliberou, por unanimidade, restituir o valor dos passes aos alunos residentes no concelho de Góis, que frequentaram o ensino secundário no ano de 2021/2022. -----

-----Mais deliberou, por unanimidade, restituir o valor dos passes aos alunos residentes no concelho de Góis que frequentaram o ensino secundário profissional no ano de 2021/2022, caso haja uma razão comprovadamente justificável.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.23 – PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAIS/ANO 2022 – Foi presente o Relatório de Gestão e Prestação de Contas de 2022, cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata.-----

-----O senhor Presidente referiu que em cumprimento com o estabelecido na alínea i) do nº1 do artigo 33º e na alínea l) do nº2 do artigo 25º, ambas do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro, 24-A/2022, de 23 de Dezembro e em articulação com o disposto o nº1 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, alterada pelas Leis nºs 82-D/2014, de 31 de dezembro, 69/2015, de 16 de julho, 132/2015, de 4 de setembro, 7-A/2016, de 30 de março 42/2016, de 28 de dezembro, 114/2017, de 29 de dezembro, 51/2018, de 16 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro, 2/2020, de 31 de março e 66/2020, de 4 de novembro, o órgão executivo deve apresentar ao órgão deliberativo a Prestação de Contas de 2022, até 30 de abril de 2023 com um relatório de gestão que apresenta e justifica os resultados da execução do Orçamento e das Grandes Opções do Plano, assim como analisa a situação financeira do Município. -----

-----Mais referiu que na elaboração dos documentos de Prestação de Contas mencionados no presente Relatório, foram respeitadas todas as disposições constantes nas diversas Normas de Contabilidade Pública do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pela Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 85/2016, de 21 de dezembro e pela Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro e que veio revogar o Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei nº 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-Lei nºs 315/2000, de 2 de dezembro e 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei nº 60-A/2005, de 30 de dezembro (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POICAL), exceto nos seus pontos 2.9 (Controlo Interno), 3.3 (Regras previsionais) e 8.3.1 (Modificações ao orçamento), bem como o constante na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, com as respetivas alterações (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – RFALEI). -----

-----Referiu ainda que de acordo com o SNC-AP, são exigidos vários documentos de prestação de contas, para além dos anteriormente referidos. São também de considerar os documentos exigidos pelo Tribunal de Contas que estão previstos na Instrução nº 1/2019, publicada em 6 de março de 2019 (Prestação de contas das entidades sujeitas à jurisdição e aos poderes de controlo do Tribunal de Contas), entidade à qual devem ser remetidas as contas de 2022 até 30 de abril de 2023, de acordo com o referido no nº 4 do artigo 52º da Lei nº 97/98, de 26 de agosto e com a alínea b) do nº 3 da Resolução nº 6/2022 do Tribunal de Contas, publicada no DRE nº 4, 2ª série, de 5 de janeiro de 2023.-----

-----O senhor Presidente referiu que relativamente ao Orçamento da Receita cerca 78% (7.404.565,58 €) do total da receita é proveniente de 4 grandes grupos: Transferências correntes (fundos do OE, transferências da administração central e fundos comunitários) – 5.516.550,82 € (cerca de 58% do total da receita); Transferências de capital (fundos do OE, transferências da administração central e fundos comunitários) – 696.160,93 € (cerca de 7% do total da receita); Imposto diretos (IMI, IUC e IMT) – 646.018,91 € (cerca de 7% do total da receita); Rendimentos de propriedade (principalmente renda de concessão da EDP e rendas dos parques eólicos) – 545.834,92 € (cerca de 6% do total da receita).-----

-----Referiu que comparativamente a 2021, em 2022, a receita total foi superior em cerca de 583.000,00 € (apenas se for considerada a incorporação do saldo orçamental da gerência anterior de 1.881.648,23 €), o que corresponde a um aumento de cerca de 7%. Caso não se considere o saldo da gerência anterior, verifica-se que, de 2021 para 2022, há uma diminuição de receita de cerca de 280.000,00 €, justificada principalmente pela diminuição das Transferências de capital, de cerca de 400.000,00 €.-----

-----Relativamente ao Orçamento da Despesa referiu que a despesa é distribuída maioritariamente por (representa cerca de 98%):-----

-----a) Despesas com pessoal – 3.391.544,07 € (cerca de 42% do total da despesa). Relativamente a 2021, em 2022 as despesas com pessoal foram superiores em 143.522,09 € (em 2021 foram no montante de 3.248.021,98 €, em que o número de trabalhadores, aumentou, face ao existente a 31.12.2021, de 176 para 178).-----

-----b) Investimento – 1.297.952,78 € (cerca de 16% do total do orçamento), que diz respeito às intervenções descritas na análise das GOP's.-----

-----c) Aquisições de bens e serviços (como matérias primas, combustíveis, material para equipamentos rolantes, eletricidade tanto de instalações como de iluminação pública, transportes, bens e serviços diversos) – 2.151.993,91 € (cerca de 27% do total da despesa) (estas rubricas tiveram um aumento de cerca de 300.000 €, de 2021 para 2022).-----

-----d) Transferências correntes e de capital a conceder – 834.862,18 € (cerca de 10% do total da despesa).-----

-----e) Passivos financeiros (amortização de capital de empréstimos) – 196.912,21 € (cerca de 2% do total da despesa).-----

-----Referiu que comparativamente a 2021, em 2022, a despesa total foi superior em cerca de 1.079.000,00 €, o que corresponde a um aumento de cerca de 15%, justificado principalmente pelo incremento da Aquisição de bens de investimento, com cerca de 537.000,00 € e da Aquisição de bens e serviços correntes, com um crescimento de cerca de 300.000,00 €.-----

-----Referiu que o saldo para a gerência do ano de 2023 é de 1.763.826,73 €, sendo 1.386.873,59 € referente a operações orçamentais, e 376.953,14 € a operações de tesouraria, que em termos globais representa uma diminuição de cerca de 703.000 €, face ao ano anterior. Constata-se que no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, o valor das entradas totalizou a importância de 7.635.153,32 € (menos 275.754,48 € que no ano anterior). Quanto à saída de fundos, estas ascenderam neste período a 8.338.009,29 € (mais 1.295.142,91 € que no ano anterior).-----

-----Relativamente às GOP's elencou as principais intervenções realizadas em 2022: Aquisição da casa de habitação com 2 andares, dependência e quintal, sito na rua da Lavra de Baixo, em Góis, pelo montante de 120.000,00 €, conforme deliberação da Câmara Municipal de 13.09.2022; Aquisição de três viaturas: uma viatura ligeira de 5 lugares, uma mini pá carregadora e uma máquina giratória, num valor total de 192.676,02 €; Aquisição e manutenção de equipamento informático, nomeadamente a aquisição de equipamento de armazenamento de dados, 27 computadores, no âmbito da execução da candidatura “Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar - Realiza.te II” e ainda a aquisição de equipamento informático e implementação de solução WiFi, no âmbito da iniciativa “WiFi4EU”, promovida pela Comissão Europeia; Aquisição e manutenção de equipamento básico, onde se pode destacar a aquisição de uma cobertura aplicada na Escola Básica Anselmo dos Santos

Ferreira e a aquisição de 5 rádios portáteis, no âmbito do apetrechamento do Centro Municipal de Proteção Civil; Pagamento parcial da empreitada “Paços do Concelho – instalações elétricas e sistema automático de deteção de incêndios”; Abertura e limpeza de estradas e aceiros; Limpeza das faixas de combustível, com a execução parcial da Intervenção em faixas de gestão , que visa dar sequência aos trabalhos de corte seletivo de vegetação a realizar nas áreas confinantes com as estradas do concelho de Góis, da zona industrial das Cortes – Alvares e do Parque de Merendas da Oitava, inseridos nas Faixas de Gestão de Combustível constantes do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios; intervenção de alteração e ampliação da Escola Básica 2,3 de Góis num valor total de 114.486,90 € (empreitada ainda não terminada), sem qualquer financiamento comunitário associado; Intervenções nos vários jardins de infância e escolas do concelho, nomeadamente em Vila Nova do Ceira e em Alvares; Intervenção na casa nº 23, sita no Bairro Fernando Carneiro, em Góis; Continuação da execução da revisão do Plano Diretor Municipal; Execução do projeto “Cadastro Predial Rústico Simplificado”, no âmbito do CadasTru - Capacitação Administração Pública, promovido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, que tem associado um financiamento de 85%, no que respeita à aquisição de equipamento informático: um GPS e dois computadores; Execução do projeto relacionado com a Intervenção nas margens do rio Ceira, no âmbito gestão da bacia do rio Ceira para adaptação às mudanças climáticas, promovido pela Agência Portuguesa do Ambiente, a executar, na sua maioria, por delegação de competências, pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e apoiado pelo EEA Grants 2014-2021, mecanismo financeiro do Espaço Económico Europeu; Início dos trabalhos de execução do projeto mais votados no âmbito do Orçamento Participativo Geral de 2021, a “Área Serviço Autocaravanas e Parque de Pernoita”; Início dos trabalhos de requalificação do parque infantil Hugo Miguel Piteira Barata, sito em Góis; Realização de diversas intervenções de beneficiação/reparação nas diversas praias fluviais; Ampliação da rede pública de energia no Concelho; Reabilitação da via rodoviária de acesso às Aldeias de Xisto – ligação da EN342 às aldeias de Comareira e Aigra Nova, com investimento de 162.257,09 €; Início dos trabalhos de requalificação do largo da Cabreira, com um valor pago de cerca de 96.000,00€; Pavimentações realizadas na Av. Dr. Padre António Dinis e na rua Dr. Hermano Neves (33.624,08 €); Construção de muro de suporte na Av. Dr. Padre António Dinis (14.856,73 €), na freguesia de Góis;

Beneficiação dos arruamentos em Amioso Cimeiro e Amioso do Senhor, na freguesia de Alvares (59.467,59 €); Aquisição de placas de toponímia; Execução do projeto das instalações elétricas e de telecomunicações relativas à intervenção “Requalificação do largo António Nogueira Pereira (Terreirinho) e ruas envolventes; Conclusão do projeto Mupi Digital - Dar a conhecer o Concelho de Góis”, projeto mais votado no âmbito do Orçamento Participativo Jovem de 2021; Execução parcial do projeto “Promover Góis e as suas freguesias com a marca «Estou em Góis», o projeto mais votado no âmbito do Orçamento Participativo Jovem de 2020; Apoio às juntas de freguesias, que se traduziu na transferência de verbas, que ascenderam, no total, a 57.523,38 €, com a comparticipação do projeto “Passadiços do Cerro da Candosa”, na freguesia de Vila Nova do Ceira, com 17.523,38 € e a atribuição de 10.000,00 € a cada freguesia do concelho de Góis, para manutenção e beneficiação de arruamentos; Comparticipações financeiras relacionadas com projetos, em que a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra é entidade líder e os municípios são copromotores, nomeadamente os projetos “Um território com identidade gastronómica”, “EPD/DPO - Encarregado de Proteção de Dados / Data Protector Officer”, “Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais na CIM Dão Lafões e CIM Região de Coimbra”, “Rede de Oferta Turística em Espaços Naturais - Valorização dos Corredores de Património Natural da Região de Coimbra”, “Regime Jurídico da Segurança Ciberespaço (RJSC)”, “Brigada de Sapadores Florestais”; Transferências efetuadas a instituições sem fins lucrativos, no montante total de 248.800,00 €, tanto no apoio ao funcionamento corrente das entidades, bem como no apoio a investimentos, como o caso em concreto, do apoio na recuperação do edifício da escola do Carapinhal, na conservação da sede da Associação de Amigos da Várzea Pequena e na reabilitação da capela da Nossa Senhora da Boa Sorte.-----

-----Sobre intervenções previstas e que não foram executadas no ano de 2022 foram: a Execução do projeto “Escola Básica nº1/Pré-escolar de Vila Nova do Ceira - Requalificação e ampliação”; o Loteamento de parte da Quinta do Baião para criação de lotes, destinados a serem alienados com a exclusiva finalidade de construção de habitações; a “Ciclovía Urbana de Góis a Vila Nova do Ceira; a Intervenção a realizar na “Casa-Museu “Alice Sande”, no âmbito do financiamento por parte do Turismo de Portugal, no acesso à Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior; o Orçamento Participativo Geral de 2020 “Piscina para Crianças - Praia

Fluvial das Canaveias”; a Construção das infraestruturas do Parque da vila de Góis; o Parque de lazer da Seladas/Cortes; a Construção do arruamento de acesso ao Parque Municipal, que tem associado o financiamento de cerca de 100.000 € proveniente da contratação de um empréstimo a médio e longo prazos; as Empreitadas “Ligação Portela de Góis a Vila Nova do Ceira” e “Beneficiação de arruamentos e rede viária na freguesia de Góis” (com intervenção nas estradas das zonas de Carcavelos, S. Martinho, Piães e Vale de Godinho), também por recurso a financiamento de 400.000 € proveniente da contratação de um empréstimo a médio e longo prazos; a Construção da rotunda na entrada norte da vila de Góis na EN342; o Início dos trabalhos relacionados com a Circular Externa das Cortes; os Investimentos da responsabilidade do Município, promovidos pela APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., no âmbito da rede de esgotos domésticos e águas pluviais em Ponte Sótão, Albergaria, Conhais, Alegria e Pontão do Seladinho, não elegíveis pelo POSEUR, uma vez que estão excluídas do âmbito das funções delegadas na APIN, nomeadamente pavimentação para além da largura da vala e construção da rede de águas pluviais; a Continuação da intervenção na “Praça da República e ruas envolventes”, nomeadamente na intervenção na rua do Terreirinho.-----

-----Referiu que ao investimento executado no PPI (aquisição de bens de capital) em 2022, apenas ao montante de cerca de 15.000,00 € está associada uma receita arrecadada proveniente de fundos comunitários e transferências da administração central do mesmo montante (Projeto Wifi4EU). O grau de execução das GOP atingiu cerca de 55,57% tendo aproximadamente duplicado o seu valor.-----

-----Relativamente aos trabalhos executados em 2022 por administração direta, considerados de maior importância/materialidade, referiu que foram os seguintes: Muros de suporte de terras estrada ligação à Folgosa; Muros de suporte de terras estrada ligação à Folgosa ; Alargamento estrada entre EN342 a Aigra Nova; Alargamento estrada entre EN342 a Comareira; Alargamento de estrada (curva) na estrada de acesso aos Povorais; Muro em Caselhos; Muro - Infraestruturas na Z.I. Vila Nova do Ceira; Reconstrução de Muro de Suporte de Terras na Monteiro – FVNC; Reconstrução de Muro de Suporte de Terras na Monteiro – FVNC.-----

-----Ainda nesta matéria referiu que o alargamento estrada entre EN342 à aldeia da Aigra Nova,

com um gasto total de 21.059,25 €, veio complementar os trabalhos efetuados por empreitada de reabilitação da via rodoviária de acesso às aldeias de xisto – ligação da EN342 às aldeias de Comareira e Aigra Nova, no montante de 162.257,09 €).-----

-----Relativamente à evolução da execução da Receitas, Despesa e GOP's referiu que de 2021 a 2022 constatou-se um decréscimo da evolução da receita de 94,32% para 88,75%, tendo-se verificado uma evolução na Despesa e nas GOP's, ou seja, de 74,28% para 75,72%, de 43,39% para 55,57% respetivamente.-----

-----Relativamente ao cumprimento da regra do equilíbrio orçamental referiu que, de acordo com o disposto no nº2 do artigo 40º (Equilíbrio Orçamental) da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais - RFALEI), com as devidas alterações, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo. Após realizado o cálculo das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo para 2022 de acordo com as indicações legais, verifica-se que estas ascendem aos 199.501,36 €.-----

-----Prosseguiu referindo que de acordo com a análise da Demonstração de Resultados, verifica-se que o Resultado Líquido do período de 2022 é negativo no valor de 22.329,67 €. Este valor representa a diferença entre rendimentos e os gastos do exercício. Mais referiu que o Resultado Líquido do Exercício de 2022 é menos negativo que em 2021, ou seja, em relação ao ano de 2021 verificou-se uma redução de 63.058,60€, i.e., houve uma variação positiva de 73,85%, devido a um acréscimo elevado dos rendimentos operacionais em maior proporção relativamente ao aumento dos gastos operacionais. O aumento apresentado nos rendimentos é justificado maioritariamente pelo aumento da rubrica Reversões, num total de cerca de 707.000 €. Na referida rubrica, a reversão com maior impacto é a referente à provisão constituída em 2021 no valor de 691.525,48€ relativa ao processo judicial 110/18.8BECBR que se trata de uma ação administrativa relativa ao incumprimento, por parte do Município da Pampilhosa da Serra do Protocolo de Divisão de Energia Eólica Produzida nos Limites dos Concelhos de Góis e Pampilhosa celebrado pelos dois intervenientes em 22/08/2006. Tendo sido assumida uma possibilidade razoável de decisão favorável para o Município de Góis procedeu-se então à sua reversão. Existem ainda aumentos transversais a todas as rubricas de rendimentos exceto Vendas, concorrendo para os restantes 300.000€ de aumento relativo ao

período homologado, sendo os mais significativos em Impostos, Contribuições e Taxas, Transferências e Subsídios Correntes obtidos e Outros Rendimentos. No caso dos gastos, as rubricas que mais contribuíram para o seu aumento foram os Fornecimentos e Serviços Externos, num montante aproximado de 456.000€, certamente derivado da retoma normal da atividade face a 2021, no que toca à situação pandémica COVID-19, adicionado ao início da guerra na Ucrânia que desestabilizou os mercados europeus. Destacam-se aqui aumentos mais avultados em Serviços Especializados, Serviços Diversos e Subcontratos e Parcerias. Verificam-se mais alguns incrementos, nomeadamente na rubrica Gastos com o Pessoal, no montante de cerca de 212.000,00 €, que se deve à contratação de cinco trabalhadores (três técnicos superiores e dois assistentes operacionais) e de um chefe de Divisão, conjugado com quatro aposentações, bem como a atualização das remunerações, e ainda na rubrica Transferências e subsídios concedidos, com um aumento de cerca de 145.000,00 €, devido, principalmente, ao apoio a empresas e a instituições sem fins lucrativos no âmbito do Programa de recuperação e incentivo às famílias, instituições e economia de Góis.-----

-----Relativamente ao cumprimento do limite da dívida total referiu que a dívida orçamental (dívida a terceiros excetuando a dívida de operações de tesouraria) a 31.12.2022 diminuiu cerca de 14%, relativamente à existente a 01.01.2022. Sobre a verificação do cumprimento do limite da dívida total, conforme é estipulado no nº1 do artigo 52º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, referiu que a margem utilizável a 31.12.2022 era de 1.749.122,36€. Tendo em conta o montante da dívida total existente em 31 de dezembro de 2022 verifica-se que o Município tem utilizado 1.215.546,25 €, isto é, cerca de 33% do limite da Dívida Total, cumprindo assim o limite estipulado na legislação em vigor. Referiu ainda que de 2012 para 2022, a dívida a terceiros diminuiu cerca de 2.500.000 € (-65%).-----

-----O senhor Presidente referiu que efetivamente um conjunto de obras ficou por executar prevendo-se a sua execução no ano em curso, sendo que algumas destas já se iniciaram, salientando ter havido um incremento na atividade do Município através dos serviços externos, o que implicou um aumento de gastos. Referiu que no que concerne a apoios a Instituições concelhias sem fins lucrativos verificou-se também um aumento do valor, assim como no valor atribuído às Freguesias, incidindo estes apoios na dinâmica do Município, lembrando que todas as questões foram presentes ao Executivo e objeto de aprovação, pelo que o documento

reflete a atividade do Município no ano de 2022.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que iria usar da palavra em nome dos Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis em virtude de terem analisado conjuntamente o presente documento podendo naturalmente a sua colega de bancada usar da palavra.-----

-----Seguidamente dirigiu uma palavra de agradecimento aos trabalhadores do Município que contribuíram para o exercício do ano de 2022, tanto ao nível interno, como externo. Na pessoa da Dr.ª Liliana Serra agradeceu a todos quantos deram o seu contributo na elaboração do presente documento, sendo que no caso da Técnica será, porventura, o último documento desta natureza apresentado neste município, uma vez que se perspetiva que vai abraçar outros projetos fora deste município, desejando os maiores sucessos pessoais e profissionais.-----

-----Da análise política feita ao documento em apreço referiu que estamos perante o exercício do orçamento de janeiro a dezembro de 2022, cujo valor do orçamento inicial era de 10.573.396,00€. Em relação à receita referiu que se realça o facto de esta ter diminuído de 94,32% em 2021, para 88,75% em 2022. Embora continue com uma taxa de superior a 85%, alertou para o facto de que se a taxa for inferior ao valor em questão, como é do conhecimento de todos e alertado pelo auditor de contas no relatório e parecer do órgão de fiscalização e certificação legal de contas poderá, eventualmente, ter que se acionar os mecanismos de alerta precoce, facto que nunca aconteceu, porque os normativos legais assim o exigem. Ainda nesta matéria referiu que ao analisar o mapa das dívidas ao Município este menciona um montante de cerca de 400.000,00€, havendo uma entidade, a DGEStE, com um valor de cerca de 200.000,00€, dívida abordada, várias vezes, em sede do Executivo, tendo havido um esforço do Município para a colmatar. Contudo, entende que deverá haver uma monitorização em relação a esta dívida por se tratar de um valor significativo o que a ser paga contribuirá significativamente para o aumento da taxa da receita. Em relação à Despesa salientou um ligeiro aumento com uma taxa de execução de 74,28% em 2021, para 75,72% em 2022, realçando que o resultado da execução da despesa seria menor em relação ao ano de 2021, caso não fosse efetuado um número tão elevado de modificações orçamentais, 25 alterações e 1 revisão. Apesar de não estar estabelecido legalmente um número exato para que os documentos previsionais sejam objeto de alteração e/ou revisão, 26 modificações orçamentais

tratam-se de um número com algum significado o que poderá eventualmente demonstrar que não houve um verdadeiro planeamento aquando a elaboração do orçamento. Referiu ser um facto que estas foram presentes ao Executivo, tendo sido aprovadas por unanimidade, porém alertou que se deverá reduzir estas alterações e/ou revisões no corrente ano. -----

-----No que concerne à execução física referiu ser importante ter conhecimento das obras projetadas/planeadas para 2022 e qual o seu grau de execução físico o que, tendo em conta o plano plurianual de investimentos, algumas não foram concretizados. Neste sentido, referiu que os Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis apresentaram diversas propostas de obras, algumas destas de elevada necessidade, importantes para o bem-estar da população e estruturantes para o concelho, sendo que parte destas não tiveram execução desejável, tendo sido projetadas para o ano de 2023, outras, nenhuma execução, e algumas nem foram tidas em conta. Para o efeito apresentou alguns exemplos como o Parque de Lazer da Selada, em Cortes; a EB 1 e Jardim de Infância de Vila Nova do Ceira, que transitou para o ano de 2023 e, provavelmente transitará para 2024; o Mercado Municipal que até à data também ainda não se iniciou nenhuma das fases; e diversas pavimentações no concelho, entre outras. Referiu que é do conhecimento do Executivo que algumas destas permutaram para o ano de 2023 e que se encontram em curso, contudo, estamos a analisar as realizações do ano de 2022. Considerou que algumas destas obras poderiam ter sido feitas faseadamente, o que se traduziria numa taxa de execução superior, nomeadamente se se tivesse tido em consideração o saldo transitado para o ano em análise de 1.881.648.00 €. Face à análise, referiu que a estratégia escolhida/defendida para o ano de 2022, perante os resultados apresentados, foram mais focados numa estratégia de bens imateriais, não quer dizer com as suas palavras que não são importantes, mas tendo em consideração as reais necessidades do nosso concelho, entende que a estratégia deveria ir ao encontro dessas mesmas necessidades.-----

-----Quanto ao resultado líquido referiu que se verifica que continua negativo, tendo diminuído face ao ano de 2021 de € -85.388, para € -22.329 no ano de 2022. Todavia a análise do resultado líquido deve ter em consideração a questão da provisão constituída para o processo judicial relativo ao Protocolo de Divisão de Energia Eólica Produzida nos limites dos concelhos de Góis e Pampilhosa da Serra, verificando-se que a provisão do ano de 2021 foi de 15.500€, e para o ano de 2023, teve um valor substancialmente elevado, 691.000€. Pelo que se fosse

considerado o mesmo valor do ano de 2021 ou um pouco superior verificaríamos que, porventura, o resultado líquido negativo no ano de 2022 não seria de € -22.329, mas seria muito superior ao do ano de 2021. Referiu que as provisões servem para acautelar os prejuízos, como é do conhecimento geral, pelo que relativamente ao processo judicial em questão aguarda-se a decisão judicial. Apesar de não se saber qual o município que vencerá a mesma, numa primeira instância o Município de Góis teve razão, aguardando-se a decisão final. -----

-----Quanto ao saldo transitado para 2023 referiu que os Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis lamentam o montante em causa, cerca de 1.386.873 €, não estando incluído neste valor as operações de tesouraria, face às necessidades verificadas no concelho. Pelo que se considerarmos as necessidades sinalizadas não se compreende a não utilização desta verba no respetivo ano económico, originando desta forma o adiamento da execução/conclusão de algumas obras para os anos subsequentes. Referiu que o senhor Presidente no uso da palavra mencionou o apoio às Freguesias sendo de facto uma preocupação comum ao Executivo por ser o órgão autárquico mais perto da população merecendo um olhar diferente, sendo de todo importante a delegação de competências da Câmara Municipal neste Órgão, assunto que se encontra a ser devidamente estudado, de acordo com esclarecimentos do senhor Presidente, pelo que reiterou para que haja alguma celeridade neste processo para que as Freguesias tenham uma outra operacionalidade junto dos seus fregueses.-----

-----Face à exposição apresentada referiu não ser intenção dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis inviabilizar a Prestação de Contas/Ano 2022, porém perante os resultados plasmados no documento e as opções de gestão implementadas não são suficientes para que votem de forma diferente que não seja a abstenção. -----

-----O senhor Presidente referiu que quem está na oposição, como os senhores Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, faz a análise que lhe convém, ou seja, faz a análise como se estando deste lado e em função dos dados que lhe são colocadas as coisas fossem executadas dessa maneira, mas a realidade de estar deste lado é completamente diferente. Referiu que, muitas vezes, não conseguimos materializar aquilo que é intenção e vontade, não porque entendem não fazer alguma coisa nesse sentido, mas sim por uma série de contingências que na situação atual, incidem sobre questões de mercado, questões de

aquisição de material, questões de inflação, i.e., há um conjunto de circunstâncias que impossibilitam o cumprimento de alguns investimentos. Relativamente a obras referiu ter elencado um conjunto cuja execução estava prevista, mas infelizmente não foram objeto de concretização, não pelo facto de não ser vontade de quem se encontra a gerir, mas sim por todas as contingências que estão associadas àquilo que é atualmente a execução de uma obra, sendo um problema com que, presentemente, todos os municípios se debatem, não sendo somente o Município de Góis. Contudo, parte destas estão previstas para se iniciarem brevemente, sendo que, provavelmente, já deveriam ter-se iniciado, mas tal facto ainda não se constatou devido a alguns handicaps. Relativamente à dívida da DGEstE referiu que já foi dada resposta à Câmara Municipal na qual a entidade justificou uma determinada situação, ou seja, os argumentos de ambas as partes são diferentes, pelo que em altura oportuna será um assunto a ser debatido. Relativamente às alterações orçamentais, realizadas no ano de 2022, referiu que as mesmas surgiram por necessidade, uma vez que quando se elabora os Documentos Previsionais, tal como o nome indica estamos a falar de previsões sendo que, muitas vezes, em função daquilo que é a normal atividade da Câmara Municipal somos obrigados a fazer algumas alterações em função de situações que nos vão surgindo. Pelo que ao apelidarmos de bom, ou menos bom, o planeamento depende sempre da perspetiva que cada um faz dessa análise. Relativamente as obras mencionadas e que muitas destas têm sido bandeiras de campanha e de manifestos políticos de todos os grupos políticos referiu que quanto ao Parque da Selada, está orçamentado um valor no orçamento para a mesma, porém devido à sua dimensão não nos é permitido que se realize no seu todo, pelo que a opção passa por ser faseadamente. Relativamente à requalificação da EB e Jardim de Infância de Vila Nova do Ceira referiu que os serviços técnicos se encontram a elaborar um projeto diferente, tal como mencionou em anterior reunião do Executivo. Relativamente ao Mercado Municipal trata-se de um investimento em que há uma verba afeta em orçamento para o projeto estando a ser estudado um local que reúna um conjunto de requisitos favoráveis à implementação deste equipamento. Quanto às pavimentações referiu que estas se encontram devidamente elencadas, adjudicadas e encontram-se em fase de iniciação. Relativamente à transferência de competências para as Freguesias referiu que o documento em termos legais se encontra elaborado faltando apenas definir os valores financeiros. -----

-----Prosseguiu referindo que tem a noção de que não temos a capacidade de executar de forma plena tudo aquilo que se propõe, mas temos feito o melhor, e quando se fala de obras de interesse para o concelho, dever-se-á olhar para aquela que tem sido a ultimamente a atividade do Município, ou seja, o número de intervenções que têm sido realizadas em várias áreas. A título de exemplo apresentou as intervenções realizadas ao nível da limpeza florestal, estradões e aceiros, traduzindo-se em situações que se arrastavam há muitos anos, facto constatado e agradecido por muito munícipes, sendo estas feitas pelas características próprias do concelho. É um facto que existem outras obras necessárias no concelho as quais serão concretizadas assim que houver disponibilidade para esse mesmo efeito, pelo que sendo um percurso de quatro anos teremos todos que estar do lado da solução e não do lado do problema, pois estamos todos imbuídos desse mesmo espírito. Acrescentou que cada um apresentará a sua manifestação de voto em função da análise feita ao exercício da Câmara Municipal, compreendendo, pois a democracia assim o permite, pelo que temos que aceitar a manifestação de voto apresentada pelos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis e compreender o que pretendem como essa posição.-----

----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues iniciou a sua intervenção apresentando uma palavra de apreço aos trabalhadores que contribuíram na elaboração do documento presente, sendo a mesma extensiva aos trabalhadores dos serviços externos porquanto, sem a sua prestação, a atividade da Câmara Municipal não teria alcançado o resultado patente no documento.-----

-----Referiu que o senhor Presidente fez uma explanação do documento em apreço, tal como o senhor Vereador do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis que, apresentou alguns dos assuntos que também teria intenção de expor, uma vez que, entende que na parte das obras, algumas destas, e que ficaram por concretizar, entendendo o porquê, porém poderiam ter sido prioritárias em relação a outras que se concretizaram, havendo investimentos importantes que também transitaram para o corrente ano, conforme se pode constatar no documento em apreço e na intervenção realizada pelo senhor Presidente.-----

-----Referiu que quanto à questão do património líquido corrente houve um aumento, tendo para esse efeito contribuído a transferência de competências no âmbito da educação e ação social, constata-se também um aumento substancial de aquisição de serviços a terceiros, bem

como nas despesas com o pessoal, estas fruto da legislação em vigor. Mais referiu que, houve alguma ineficácia na concretização de alguns compromissos assumidos no ano de 2022, sendo que, pelas palavras do senhor Presidente os mesmos derivam de alguns constrangimentos externos à atividade da Câmara Municipal. Referiu ainda que, no que concerne ao resultado líquido é visível que este sofreu um decréscimo em relação ao ano de 2021, incidindo esta diminuição, na aplicação/reversão das provisões, nomeadamente a relacionada com o Município de Pampilhosa da Serra, e nas obras não executadas. No que concerne ao saldo transitado, referiu tratar-se de um montante avultado, o qual face às necessidades existentes no concelho em obra física, poderia e deveria ter sido aplicado na concretização de investimentos que carecem de ser realizados. Quanto à taxa de execução da receita referiu que como o próprio documento indica houve um ligeiro decréscimo. Quanto às transferências correntes referiu ter havido um aumento, salientando assim que a poupança corrente está um pouco elevada. Quanto aos pagamentos em atraso referiu que, o procedimento se encontra a correr bem, em virtude de a média de pagamentos ser de seis dias, o que, de facto é de enaltecer uma vez que se traduz num aumento de credibilidade perante os fornecedores. Enalteceu ainda, o facto da existência de uma taxa satisfatória relativamente à receita cobrada, o que é salutar porquanto, assim não corremos o risco de que possam ser acionados os mecanismos de alerta precoce. Ainda em matéria de despesa referiu que o investimento feito pela E-Redes, na alteração das luminárias para led e na rede de iluminação pública contribuiu para que a despesa do Município nesta sector diminuísse, e por aqui também se conseguisse um melhor resultado.-----

-----Continuou referindo que, tal como anteriormente foi mencionado, o município investiu significativamente na questão imaterial, sendo compreensível porque sem pessoas e instituições o desenvolvimento será mais difícil, porém lamenta que o mesmo investimento, não tivesse sido efetuado parte física, a bem de quem por cá reside e, também daqueles que, provavelmente, pretendem por cá fixar residência, o que não invalida que se tenha feito algum investimento, embora, insuficiente na nossa perspetiva. Relativamente a obras patentes no documento, verifica-se que muitas destas não foram executadas, tendo para o efeito sido apresentada a justificação para a sua não concretização, sendo certo que, e durante ao ano de 2022, nada foi feito em relação a obras consideradas prioritárias, sendo exemplo disso o

Mercado Municipal, em que havia o compromisso para que no ano transato, seria pelo menos apresentada a sua localização. Mais acrescentou que a localização deste equipamento, e mesmo até à presente data, ainda não foi dado conhecimento ao Executivo, de onde poderá estar prevista a construção do mesmo. -----

-----Tendo em conta o saldo que transitou, as obras não realizadas e as obras realizadas, não querendo dizer com as suas palavras que, as obras executadas não deveriam ser concretizadas, aprez-lhe referir que, se a gestão fosse realizada por outros a prioridade dada a alguns investimentos não seria a mesma, pelo que, e tendo por razão os factos explanados, o seu voto será no sentido da abstenção na votação da Prestação de Contas/Ano 2022.-----

-----O senhor Presidente referiu que maior parte das questões objeto de intervenção do senhor Vereador foram anteriormente referidas e naturalmente justificadas. Referiu ser um facto que também o senhor Vereador já teve a oportunidade de estar deste lado pelo que também teve a oportunidade de fazer a sua parte, sendo que todos nós temos perspetivas e formas diferentes de atuar. Claramente houve uma aposta na aquisição de material para poder executar obra por intervenção direta, tendo havido um conjunto de trabalhos executados, os quais tanto nas reuniões da Câmara Municipal, como nas sessões da Assembleia Municipal, no anterior mandato, eram recorrentemente objeto de intervenção uma vez que careciam de resolução definitiva. -----

-----Naturalmente o bom é inimigo do ótimo e, tal como mencionou anteriormente, o saldo transitado não foi por opção, mas sim pelo facto da existência de muitos constrangimentos que impossibilitaram a realização de muitas das obras, facto que deve ser do conhecimento do senhor Vereador em virtude de, no mandato anterior, possivelmente, ter tido essas mesmas dificuldades. Contudo, cabe-lhe aceitar a decisão perante a apresentação de contas, salientando que também estamos a falar de uma questão política pois quando estamos do outro lado normalmente fazemos sempre diferente e melhor, o problema é que quando estamos deste lado a dificuldade é de facto fazer a diferença e fazer melhor, pois poderemos fazer umas coisas existindo outras que vamos ter sempre as mesmas dificuldades que outros as tiveram quando ocuparam a mesma posição. Por último, agradeceu algumas situações apontadas pelos senhores Vereadores das quais tem consciência esperando que futuramente possa contar com a colaboração de todo o Executivo de forma positiva porque os interesses do

concelho de Goiás devem-se sempre sobrepor aos interesses pessoais, ou até com um alcance político reduzido, em função daqueles que são os verdadeiros interesses dos Goianos e as necessidades do concelho.-----

-----Terminou fazendo alusão ao trabalho executado na elaboração do presente documento técnico e complexo, compreendendo o trabalho efetuado pela Dr.^a Liliana Serra, tendo a própria tomado uma opção de vida diferente cabendo a todos respeitar a mesma, temos um jovem Técnico Superior em início de carreira que certamente mostrará competência para no futuro poder ser o próprio a elaborar estes documentos. Apresentou uma palavra de agradecimento, apreço e estima aos trabalhadores por todo os trabalhos efetuados em todas as áreas podendo a Câmara Municipal orgulhar-se da excelência de recursos humanos que dão provas do trabalho que executam não só internamente, mas também externamente, pelo que havendo motivação para poderem efetuar o seu trabalho dedicam-se e apresentam trabalho de qualidade, pelo que não necessita de afirmar estas palavras porquanto os munícipes e quem nos visita apercebem-se do trabalho executado fruto do empenho e dedicação dos trabalhadores do Município pelo que não pode deixar de apresentar uma palavra de agradecimento. Espera que no futuro continuar a contar com a sua colaboração e desempenho porquanto é fundamental e fulcral para as necessidades do nosso concelho tendo todos nós a noção da existência de muitas dificuldades e muitas questões por se resolver. Mas como se costuma dizer “Roma e Pavia não se fizeram num dia”, pelo que tudo tem o seu tempo pelo que não poderemos resolver em dezoito meses problemas que se arrastam há longos anos. É um facto que todo o Executivo tem essa noção pelo que se tratando de uma carência a bem dos munícipes e do município é nessa ótica que teremos que atuar pelo que continuaremos a contar no futuro com a colaboração dos senhores Vereadores e o trabalho que desempenham no Executivo da Câmara Municipal.-----

-----O senhor Vice Presidente referiu que o maior problema com que nos debatemos atualmente na realização de investimentos é derivado por terceiros sendo uma realidade que quando os trabalhos são realizados por administração direta estes são executados dentro de um timing desejável, estando plasmado no documento em apreço que parte da concretização de alguns trabalhos não executados deve-se a fatores externos sendo exemplo disso o alcatroamento em algumas das vias do concelho prevendo-se o início dos mesmos num futuro

muito próximo. Agradeceu a todos os trabalhadores e colaboradores da Câmara Municipal pelo trabalho realizado no ano transato. Referiu ser um facto que era intenção de nesta Prestação de Contas apresentar mais obra executada, contudo não nos foi possível esperando que na Prestação de Contas/Ano 2023 o seu desígnio possa vir a ser uma realidade. Salientou que decorridos dezoito meses de quatro anos de mandato é tempo insuficiente para quem teve que se inteirar de toda a atividade da Câmara Municipal e dar um novo rumo para que possamos apresentar mais obra concretizada. Prevaleceu-se para agradecer a colaboração do Executivo e de todos quantos nos interpelam em matéria de bem estar e desenvolvimento do concelho.-----

----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra expressou um agradecimento a todos os trabalhadores da Câmara Municipal que se empenham e que correspondam às expetativas do Executivo. Reiterou o agradecimento na pessoa da Dr.ª Liliana Serra a todos quantos deram o seu contributo na elaboração do presente documento, dirigindo à Técnica as maiores felicidades e sucesso na nova etapa da sua vida profissional.-----

-----Relativamente à Prestação de Contas fez alusão que na questão da receita apresenta uma percentagem de 93,40% no que diz respeito a taxas, multas e outras penalidades com uma execução de 89,65%, fazendo referência também às rubricas caça, pesca, taxa municipal de direitos de passagem, loteamento e obras com execuções muito elevadas o que demonstra que efetivamente têm contribuído para a receita são todos os munícipes, considerando que o município deve tomar os necessários procedimentos junto dos clientes para que liquidem a sua dívida ao município visto que a mesma ascende os milhares de euros.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues na sequência das palavras do senhor Presidente relativamente à colaboração do Executivo referiu que da sua parte haverá sempre disponibilidade para trabalhar conjuntamente no sentido de melhorar as condições de vida dos munícipes e do concelho.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que o senhor Presidente poderá continuar a contar com a colaboração dos Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis para solucionar algumas questões importantes ao desenvolvimento do concelho. -----

-----O senhor Presidente agradeceu as palavras dos senhores Vereadores sendo conhecimento

dos próprios que também têm contando com a sua colaboração e transparência na sua atuação, posição que terá sempre na resolução de todas as situações.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com dois votos a favor, do senhor Presidente e do senhor Vice-Presidente, e três abstenções, dos senhores Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis e do Vereador do PS, e em cumprimento com o disposto na alínea i) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, aprovar a Prestação de Contas/Ano 2022, apresentando no exercício de 2022 e em termos numéricos os seguintes valores:-----

-----Relativamente ao Balanço:-----

-----Total do ativo: 32.126.659,75 €;-----

-----Património Líquido: 27.217.451,65 €;-----

-----Passivo: 4.909.208,10 €-----

-----Relativamente à Demonstração de Resultados por Natureza:-----

-----Rendimentos: 8.266.348,51 €;-----

-----Gastos: 8.288.678,18 €;-----

-----Resultado líquido do exercício: -22.329,67 €;-----

-----Relativamente a Demonstrações de Fluxo de Caixa:-----

-----Recebimentos: 7.635.153,32€;-----

-----Pagamentos: 8.338.009,29 €;-----

-----Relativamente à Demonstração de desempenho orçamental:-----

-----Recebimentos: 7.558.626,74 € (orçamental) e 76.526,58 € (operações de tesouraria);-----

-----Pagamentos: 8.053.401,38 € (orçamental) e 284.607,91 € (operações de tesouraria); -----

-----Saldo iniciais de operações orçamentais do desempenho orçamental: 1.881.648,23 €;-----

-----Saldo iniciais de operação de tesouraria do desempenho orçamental: 585.034,47 €;-----

-----Saldo finais de operações orçamentais do desempenho orçamental: 1.386.873,59 €;-----

-----Saldo finais de operações tesouraria do desempenho orçamental: 376.953,14 €-----

-----Mais deliberou, em conformidade com o nº2 do artigo 25º do mesmo diploma legal, conjugado com o nº1 do artigo 76º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, submeter o presente assunto à Assembleia Municipal para apreciação e votação.-----

-----Em conformidade com a alínea ww) do nº1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de

setembro, deliberou, por unanimidade, remeter a Conta de 2022 ao Tribunal de Contas.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.24 – RELATÓRIO E PARECER DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS/ANO 2022 – O senhor Presidente deu conhecimento do *Draft* do Relatório e Parecer do Órgão de Fiscalização e Certificação Legal de Contas relativas ao exercício findo em 2022, apresentado por Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., cuja cópia constitui o Anexo II da presente Ata.-----

3.25 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº5/2023/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 3 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 3 – Em conformidade com o disposto na alínea d), do nº1, do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Orçamento Municipal nº 3 que importa na parte da despesa, 65.350,00 € tanto nos reforços, como nas anulações, bem como a alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) nº 2 que importa em 24.000,00 € nos reforços, cuja cópia constitui o Anexo III da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.26 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL/ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE 28.03.2023 – O senhor Presidente referiu que na reunião da Câmara Municipal de 28.03.2023, foi deliberado aprovar a transferência de capital, no montante 290,60 € à Comunidade intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), com a finalidade de comparticipação financeira do Projeto 60 - Demonstração e Inovação para a Adaptação às Alterações Climáticas na Região de Coimbra. Referiu que em 27.03.2022, a CIM-RC informou que relativamente à componente de despesa em causa, a mesma foi considerada elegível pelo POSEUR, tendo a taxa de cofinanciamento da operação sido majorada com -14,59 p.p., com enquadramento na Deliberação CIC SEUR nº 3/2021 - Reforço das taxas de cofinanciamento: Reembolso de 100%, pelo que o pedido de comparticipação efetuado aos municípios, não deverá ser considerado. -----

-----Face ao exposto, propôs à Câmara Municipal a anulação da deliberação de atribuição da transferência de capital, no montante de 290,60 € à Comunidade intermunicipal da Região de

Coimbra (CIM-RC), tomada na reunião de 28.03.2023.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, anular a deliberação de atribuição da transferência de capital, no montante de 290,60 € à Comunidade intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), tomada na reunião de 28.03.2023.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.27 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – O senhor Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia onze de abril do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo IV da presente Ata.-----

3.27.1 – ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E RECREATIVA DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de quatro mil euros, cuja finalidade é o apoio/comparticipação ao funcionamento das diversas seções da instituição.-----

-----Em conformidade com a alínea c) do nº 1 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, *i.e.*, “Quando, por si ou como representantes ou gestores de negócios de outra pessoa, tenham interesse em questão semelhante à que deva ser decidida, ou quando tal situação se verifique em relação a pessoa abrangida pela alínea anterior”, o senhor Presidente da Câmara não participou na votação da atribuição do subsídio.-----

3.27.2 – LOUSITÂNEA – LIGA DOS AMIGOS DA SERRA DA LOUSÃ – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de dois mil euros, cuja finalidade é o apoio ao funcionamento.-----

3.27.3 – ADIBER – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA BEIRA SERRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de mil e setecentos euros, cuja finalidade é o apoio ao funcionamento de projetos diversos e apoio nas parcerias (programa de medidas de emprego).-----

3.27.4 – CLUBE AUTOMÓVEL DO CENTRO – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de mil e quinhentos euros, relativo à participação financeira no apoio à realização do 50º Rali Rainha Santa.-----

3.27.5 – RANCHO FOLCLÓRICO MENSAGEIROS DA ALEGRIA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de quatro mil e quinhentos euros, relativo ao apoio na organização do Festival de Folclore. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.28 – MAPA DE TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL – O senhor Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado do dia onze de abril do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo V da presente Ata.-----

3.28.1 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de capital no montante de seis mil e duzentos euros, relativo ao apoio na reparação de ambulância.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.29 – AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA SERRA DA LOUSÃ - PAISAGEM PROTEGIDA DA SERRA DA LOUSÃ – O senhor Presidente referiu que a Agência de Desenvolvimento da Serra da Lousã - ADSL, com sede no Município de Castanheira de Pêra, constituída a 3 de novembro de 2015, e que integra os Concelhos de Castanheira de Pêra, de Figueiró dos Vinhos, de Góis, da Lousã, de Miranda do Corvo, de Pedrogão Grande e de Penela, encontra-se a desenvolver, no âmbito da sua estratégia e dos objetivos estabelecidos estatutariamente de promoção da valorização e gestão dos recursos do território da Serra da Lousã e do seu desenvolvimento sustentável, uma Proposta de Classificação da Serra da Lousã como Paisagem Protegida de âmbito Regional. Neste sentido, foi solicitado por parte do Município de Castanheira de Pera, que preside atualmente à Agência para o Desenvolvimento da Serra da Lousã (ADSL), com a proposta existente de delimitação de Paisagem Protegida da Serra da Lousã (PPSL), para que os municípios pudessem analisar e propor alterações, na sequência de reunião tida com o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas.-----

-----Referiu que o valor ecológico da Serra da Lousã já foi reconhecido no contexto da Rede Natura 2000 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2000, de 5 de julho). O sítio Serra da Lousã (PTCON0060) ocupa uma área de 15158 ha, repartindo-se pelos concelhos de Castanheira de Pera (3026,28 ha), Figueiró dos Vinhos (2455,36 ha), Góis (4539,51 ha), Lousã (3788,20 ha) e Miranda do Corvo (1348,23 ha), e apresenta um total de 16 habitats naturais e seminaturais (constantes no anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005) – 3 dos quais são considerados prioritários – e 9 espécies de fauna representadas no anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005, 3 delas prioritárias, sendo que 49,2% da SIC Serra da Lousã é abrangida por estes habitats. Essa relevância é, ainda, reforçada pela inclusão de outras 18 espécies nos anexos B-IV



e B-V do referido diploma, 5 de flora e 13 de fauna (anfíbios e reptéis, invertebrados, mamíferos, peixes, flora e aves). O sítio é considerado, no “Plano Sectorial”, como detendo um assinalável “interesse paisagístico, com imponentes cristas quartzíticas de valor geomorfológico significativo, acompanhadas pela existência de cascalheiras (depósitos de vertente), áreas importantes para a manutenção de ecótipos de elevado valor genético”. A dimensão cultural e estética de uma parte significativa das suas paisagens, apresenta também uma inegável dimensão patrimonial e de interesse público, o que, em função do regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade (Decreto-Lei n. 242/2015, de 15 de outubro, que procede à 1.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho), permite aos municípios propor a sua classificação como área protegida (de acordo com a tipologia e categoria considerada adequada aos objetivos referidos) e, assim, em articulação com os demais agentes e entidades relevantes nesta matéria, assumir a responsabilidade de contribuir para a conservação, proteção e valorização da Serra da Lousã, com base numa visão dinâmica, integrada e participada, a qual promova também um novo modelo de ordenamento e gestão do território. Deste modo procedeu-se a uma análise da área atualmente inserida na PPSL relativa ao Concelho de Góis, tendo-se verificado que esta se delimitava apenas a norte pelo limite das aldeias de xisto de Agra Nova e Comareira, a Este pela aldeia de xisto de Pena e pela cumeada das cristas quartzíticas dos Penedos de Góis e a sul pela cumeada que corresponde à divisória entre as freguesias de Góis e Alvares correspondendo a uma área de cerca de 1817,77 ha. Da análise feita verificou-se que esta delimitação existente deixava de fora a maioria da área já atualmente inserida na Zona Especial de Conservação que corresponde grosso modo à área da Rede Natura 2000, deixando de fora importante património geomorfológico presente no Concelho de Góis, como a epigenia (garganta) do rio Ceira na zona da senhora da Candosa, as elevações de Sacões e Carvalhal. As cristas quartzíticas dos Penedos de Góis ficam cortadas a meio, e o rio sôtão, que concentra muita biodiversidade especialmente no que diz respeito à fauna também não está considerado. Nesse sentido, elaborou-se uma proposta de redefinição da PPSL no Concelho de Góis, estendendo os seus limites na generalidade à área da Zona Especial de Conservação – Rede Natura 2000 já existente, tendo-se efetuado pequenos ajustes na área de Vila Nova do Ceira, retirando as áreas com maior densidade urbana, e mantendo o

rio Ceira e áreas circundantes correspondentes às aluviões (áreas mais agricultáveis) e onde existem também ainda sistema de regadios tradicionais.-----

-----Referiu que esta nova proposta de redefinição corresponde, no Município de Góis, a uma área de 4267,34 ha, mais do que duplicando a área atual, permitindo desta forma abranger uma área mais extensa de património natural e biodiversidade (fauna e flora). Acrescentou que esta nova proposta de redefinição da Paisagem Protegida Regional da Serra da Lousã, juntando todos os contributos dos outros Municípios, corresponde a uma área total de 15100,46 ha.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o novo limite para a proposta de Paisagem Protegida Regional da Serra da Lousã.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para deliberação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.30 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia dez de abril do ano em curso, no montante de um milhão, seiscentos e trinta e três mil, novecentos e setenta e oito euros, e quatro centimos.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ATA DA REUNIÃO; APIN/MINUTA DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL; PROPOSTA DE ADESÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS À ANAM; ESCAPE LIVRE/12ª AVENTURA DACIA; MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA/4ª EDIÇÃO DO PASSEIO DE MOTOS TOUR OF PORTUGAL 2023; ZONA DE CAÇA MUNICIPAL/PROCESSO Nº2022/450.10.066/29; CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DE APOIO À PRAIA FLUVIAL DAS CANAVEIAS – VILA NOVA DO CEIRA; TRANSAÇÃO E TRAMITAÇÃO DE BENS IMÓVEIS/PROCESSO Nº2023/300.10.003/1; ICNF/SOLICITAÇÃO DE PARECER/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO; LICENCIAMENTO OU AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ALOJAMENTO E DE RESTAURAÇÃO/PROCESSO Nº 2023/450.10.064/1; LICENCIAMENTO OU AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ALOJAMENTO E DE RESTAURAÇÃO/PROCESSO Nº 2023/450.10.064/2; OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2022/450.10.204/86; OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2022/450.10.204/104; OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2021/450.10.204/117; OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº2021/450.10.204/115; OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº2022/450.10.204/8; OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº OU-ALV-18L-2015; CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE/PROCESSO Nº 2023/450.30.003/61; EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; ADVANCED GREEN - ENGENHARIA NATURAL E URBANA, LDA./PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE



CADUCIDADE DO ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS; PASSES ESCOLARES - ANO LETIVO 2021/2022; PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAIS/ANO 2022; RELATÓRIO E PARECER DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS/ANO 2022; MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº5/2023/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 3 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 3; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL/ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE 28.03.2023; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES; MAPA DE TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL; AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA SERRA DA LOUSÃ - PAISAGEM PROTEGIDA DA SERRA DA LOUSÃ.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas treze horas e vinte e oito minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
